# ANEXO VIII

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

Os critérios abaixo são facultados às Instituições da Rede Federal usar ou não para seleção interna de projetos para composição do IF Mais Empreendedor Nacional 2024.

1. - Clareza, relevância e pertinência do objetivo: deverá ficar clara a importância das ações propostas junto ao público atendido pelas equipes com a consultoria destacando impactos positivos da realização do projeto buscando a melhoria de seus empreendimentos.
2. - Adequação metodológica: relatar em especial em relação à descrição das atividades envolvendo o diagnóstico e plano de ação, inclusive acompanhando os impactos e desdobramentos da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia global de COVID-19.

.

1. - Metas e indicadores: descrever de forma clara as metas e as ações compatíveis com o projeto, seguindo a metodologia proposta e as formas de mensuração ao final do projeto.
2. - Impacto social do projeto: é desejável que busquem promover a melhoria/ampliação da produtividade dos empreendedores atendidos, deixando claro a consistência métrica de avaliação do impacto social.
3. - Articulação entre ensino, pesquisa e extensão: elucidar a forma como a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão está articulada no projeto.
4. - Mérito e relevância do projeto: descrever o enquadramento do projeto contextualizando sua inserção temática e a relevância de suas ações para o público que será atendido e de acordo com os resultados esperados.